*1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

O PREFEITO DE SÃO JOSE DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. **ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Lei 2020/93, Lei nº 1490/89, Lei nº 3265/2006, Lei Complementar 022/2009, Lei nº. 4.171/2013, Lei nº. 4.174/2013, Lei nº. 4.186/2013, Lei 4.271/2014, Lei nº. 4.489/2016, Lei Complementar 039/2014 e demais dispositivos legais vigentes, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que o Edital de Concurso Público N° 002/2016, ***sofreu alteração no Item 1.2.1, tão somente no que pertine a habilitação exigida para o cargo de Professor de Ensino Fundamental,*** a saber:

ONDE SE LÊ:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencto Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Ensino Fundamental	*CR	40h/sem	R$ 2.232,71	Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica para atuação nas quatro séries Iniciais do ensino fundamental.	Objetiva

PASSA-SE A LER:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencto Inicial	Habilitação	Tipo de Prova

Professor de Ensino Fundamental	*CR	40h/sem	R$ 2.232,71	Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica para atuação **nos cinco anos** iniciais do ensino fundamental.	Objetiva

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

São José do Cedro/SC, 21 de junho de 2016.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Prefeito Municipal